

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - SEDUC
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - GDE

EDITAL PICM - 2023

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA MUNICIPAL – PICM – SEDUC 2023

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes, através da Gerência de Desenvolvimento da Educação (GDE) torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando à seleção de Projetos que serão desenvolvidos no âmbito do **Programa de Iniciação Científica Municipal – PICM**, durante o ano letivo de 2023. Este edital é complementado pela Lei nº887, de 26 de dezembro de 2018, disponível em <http://camarapaudalho.pe.gov.br>. Para concorrer às bolsas de pesquisa, as propostas de trabalho devem estar em conformidade com os critérios estabelecidos no presente edital, encaminhadas durante o período de 01 a 20 de março de 2023, por meio do formulário de inscrição, disponível em <https://forms.gle/u8z7Qs1s9WjhLTyS6>.

Os documentos adicionais serão solicitados apenas para os **CANDIDATOS SELECIONADOS** e deverão ser entregues até as 17h, no período de 27 a 30 de março de 2023.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Iniciação Científica Municipal – PICM, tem por objetivos fomentar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes da Rede Municipal de Educação, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica e tecnológica que promovam letramento científico, orientadas por docentes qualificados da Rede Municipal de Ensino, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico, tecnológico e artístico-cultural, levando em consideração o aprimoramento dos processos de ensino e de aprendizagem.

- 1.1. Serão priorizados trabalhos que busquem problemáticas voltadas ao cotidiano, como ciências exatas, gamificações, educação ambiental, robótica, prevenção às arboviroses, estratégias de leitura, compreensão e escrita de textos, entre outros.

DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO (A) ORIENTADOR (A)

1.2. Requisitos para professor (a) orientador (a) junto ao PICM-2023:

- a) Estar vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes (docentes ou equipe pedagógica);
- b) Possuir formação acadêmica ou cursando NA ÁREA DE PESQUISA CORRELATA;
- c) Desempenhar atividades de docência no âmbito educacional com perfil científico equivalente.

ATENÇÃO: Caso o professor orientador não possa dar continuidade às orientações durante o período da quota, a bolsa será, necessariamente, cancelada e a respectiva quota devolvida ao Comitê Institucional do PICM para ser redistribuída.

1.3. São Obrigações do(a) Orientador(a)

- a) Apresentar a documentação necessária para a solicitação da bolsa;
- b) Selecionar um estudante que demonstre interesse pela pesquisa/ação;
- c) Orientar o(a) estudante bolsista nas seguintes etapas de construção:
 - ✓ Plano básico de trabalho para solicitação da bolsa (anexo 1);
 - ✓ Elaboração de roteiros e relatórios do projeto em desenvolvimento;
 - ✓ Divulgação dos resultados obtidos em diferentes fases/etapas do projeto;
 - ✓ Elaboração de textos, gráficos, tabelas e imagens para expor resultados parciais e/ou finais;
- d) Solicitar ao estudante bolsista a entrega dos relatórios necessários em prazos pré-estabelecidos;
- e) Encaminhar o Relatório Final à Comissão de Avaliação e Acompanhamento – CAA, informando o desempenho do bolsista e o andamento do trabalho, acompanhado do Relatório de Prestação de Contas com o(s) respectivos comprovante(s) de despesas utilizadas na execução do trabalho (**ANEXO 5**);
- f) Informar quaisquer ocorrências adversas durante o desenvolvimento do trabalho;
- g) Inscrever o(s) trabalho(s), sob sua orientação, na V Mostra de Ciências, Tecnologia e Inovação - INOVA Paudalho.

DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

1.4. Poderão ser bolsistas PICM-2023:

- a) Estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino do 6º ao 9º Ano e da EJA III e IV;

- b) Estudantes que não possuem vínculo empregatício com entidade pública ou privada, muito menos com outros programas que oferecem bolsas;
- c) Estudantes que demonstrem interesse pela pesquisa/ação;
- d) Estudantes que tenham disponibilidade de 12 horas semanais, incluindo atividades presenciais e à distância na sua área de pesquisa.

1.5. São Obrigações do(a) bolsista:

- a) Colocar em prática o plano de trabalho com dedicação mínima de 12 horas semanais;
- b) Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas;
- c) Apresentar ao professor orientador os resultados das pesquisas desenvolvidas;
- d) Elaborar o Relatório Final da pesquisa empreendida e encaminhá-lo, quando solicitado pela Equipe de Coordenação;
- e) Manter-se regularmente matriculado(a) em escola da Rede Pública Municipal;
- f) Apresentar o trabalho desenvolvido na V Mostra de Ciências, Tecnologia e Inovação - INOVA Paudalho.

DOS RECURSOS

- 1.6. Cota única por trabalho selecionado, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinados ao custeio do trabalho, a ser pago no terceiro mês de sua execução ao professor/orientador;
- 1.7. Bolsa de Iniciação Científica (BIC), no valor de R\$200,00 (duzentos reais), paga mensalmente ao (à) aluno(a);
- 1.8. A BIC será destinada ao aluno, que fizer jus ao recebimento, sendo o pagamento realizado até o décimo dia do mês subsequente.

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A Inscrição e o Plano de Trabalho deverão ser encaminhados eletronicamente através do formulário disponível em <https://forms.gle/u8z7Qs1s9WjhLTyS6>. no período de 01 a 20 de março de 2023. O arquivo do Plano do Trabalho (anexo 1), será em Formato Portátil de Documento (PDF), não deverá exceder a 5mb, renomeados, considerando a seguinte nomenclatura:

SIGLA DA ESCOLA + [_NOME_DO_PROFESSOR_] +

PICM_2023 Exemplo: CMP_MAURO SILVA_PICM_2023

- A inscrição só será efetivada através do envio do arquivo com as seguintes informações:
 - a. Formulário de inscrição;
 - b. Plano de Trabalho **(ANEXO 1)**;
 - c. Cronograma das atividades a serem realizadas **(ANEXO 2)**.
- Cada orientador(a) poderá solicitar, no máximo, **três (3)** quotas de bolsas, considerando o item 7.2 deste edital.

OBSERVAÇÃO:

Todas as propostas deverão ser redigidas e encaminhadas eletronicamente considerando o período de 01 a 20 de março de 2023.

Não serão aceitas propostas enviadas por outros meios senão os estabelecidos por este Edital, muito menos as incompletas ou enviadas fora do prazo estabelecido no cronograma.

DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Documentação Complementar do(a) Candidato(a) Contemplado (a).

Ficará a cargo dos orientadores a responsabilidade de entregar, no período de **27 a 30 de março de 2023**, na Secretaria de Educação e Esportes – SEDUC, em envelope lacrado e identificado para cada estudante selecionado com os seguintes documentos:

6.2. Orientador

- a. O Plano de Trabalho **(ANEXO 1)**;
- b. Cronograma das atividades a serem desenvolvidas **(ANEXO 2)**.

6.3. Bolsista

- a. Comprovante de matrícula do ano em curso;
- b. Fotocópia do CPF ou documento oficial que contenha os números do CPF;
- c. Fotocópia do RG ou documento oficial que contenha os números do RG;
- d. Termo de compromisso **(ANEXO 3)** devidamente preenchido e assinado pelo orientador(a), dirigente escolar e pelo estudante bolsista;
- e. Autorização de Participação e de Imagem preenchida e assinada pelo pai ou mãe, ou ainda tutor legal (para candidatos menores de 18 anos). **(ANEXO 4)**;

f. Comprovante de abertura de Conta Corrente **EM NOME DO BOLSISTA**,
na Agência Santander (4024) – Paudalho/PE.

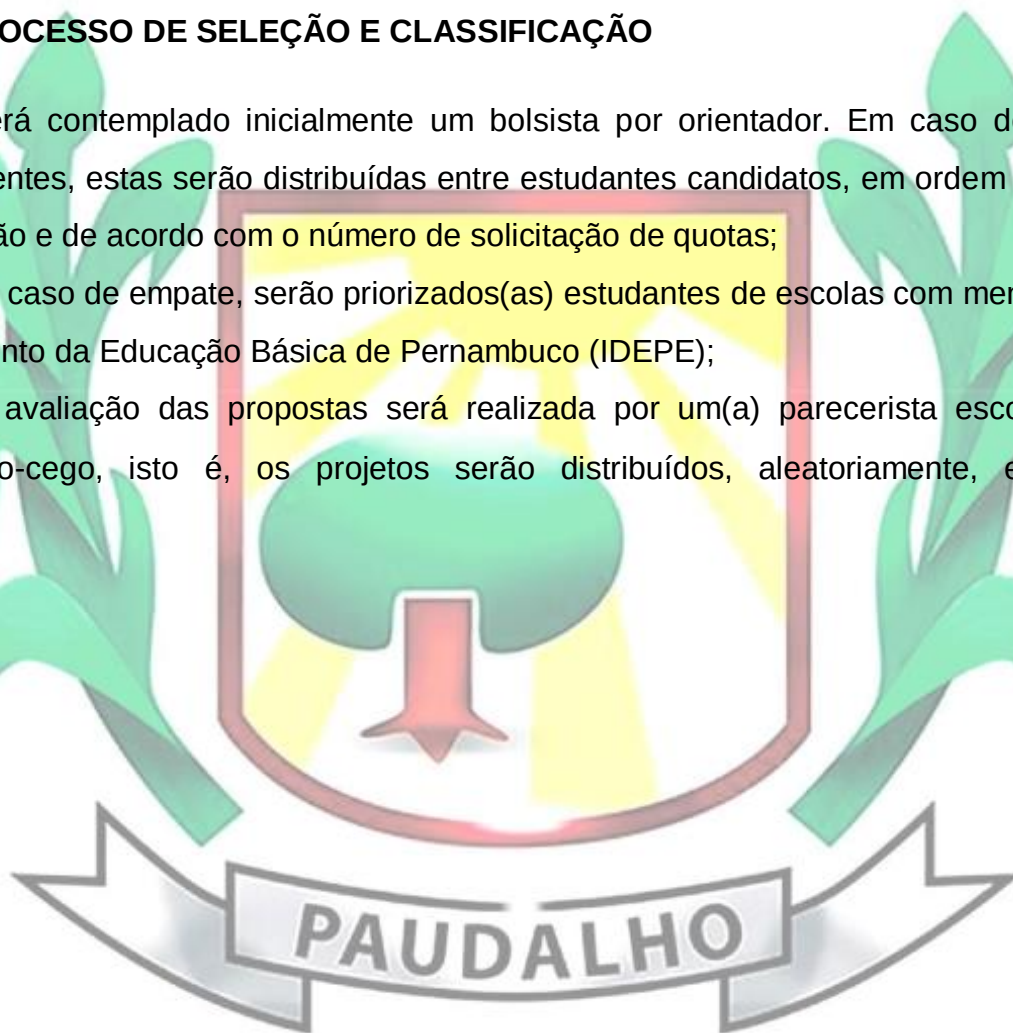
Horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SEDUC:
das 8h às 17h (segunda a sexta). Endereço: PRAÇA PEDRO COUTINHO, 69 | CENTRO |
PAUDALHO - PE | **Anexo GDE/SEDUC**| CEP: 55.825-000 / TEL: (81) 3636.4949 | CNPJ:
29.355.454/0001-67

DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será contemplado inicialmente um bolsista por orientador. Em caso de quotas de bolsas excedentes, estas serão distribuídas entre estudantes candidatos, em ordem decrescente de classificação e de acordo com o número de solicitação de quotas;

7.2. No caso de empate, serão priorizados(as) estudantes de escolas com menor Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de Pernambuco (IDEPE);

7.3. A avaliação das propostas será realizada por um(a) parecerista escolhido(a) em sistema duplo-cego, isto é, os projetos serão distribuídos, aleatoriamente, entre os(as) pareceristas.



8. DO CANCELAMENTO

Ficará sob a decisão do(a) orientador(a) a solicitação, em qualquer momento, do cancelamento da bolsa, para isso deverá demonstrar pelo menos um do(s) motivo(s) na solicitação, entre os que seguem em relação ao estudante:

- a) Desempenho insuficiente;
- b) Frequência escolar abaixo de 75%;
- c) Desistência da bolsa, a pedido do estudante;
- d) Transferência do estudante para outro município;
- e) Outro motivo acompanhado de justificativa.

A solicitação de cancelamento deverá ser encaminhada, pelo(a) orientador(a), à Comissão de Avaliação e Acompanhamento – CAA (até o último dia útil do mês anterior ao cancelamento).

9. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

O Edital prevê a seleção de 100 bolsistas, cada um com nove quotas de bolsas a serem pagas entre os meses de abril a dezembro do ano de 2023, sendo improrrogáveis. A implementação da bolsa ocorrerá após a entrega da documentação complementar descrita nos itens 6.2 a 6.3 do presente Edital. **É necessário que o(a) candidato(a) possua Conta Corrente bancária ativa (individual), no Banco SANTANDER.** Estas informações serão preenchidas no termo de compromisso (Anexo 3).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É recomendável o acompanhamento da participação dos(as) tutores(as)/professores(as) do Ensino Fundamental - Anos Finais e EJA - Fases III e IV, na execução do plano de atividades dos(as) estudantes, sob a supervisão da CAA da Secretaria de Educação e Esportes – SEDUC;

10.2. A concessão de bolsa PICM - 2023 não implicará em vínculo empregatício do (a) bolsista com a SEDUC;

10.3. Os casos omissos deverão ser encaminhados à CAA e, quando conveniente, ao Conselho Municipal de Educação (CME);

10.4. Os orientadores deverão, obrigatoriamente, inscrever e enviar os trabalhos de seus orientandos no INOVA Paudalho 2023;

10.5. Será desclassificado o projeto que, após análise pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento - CAA, ficar constatado que apresentou **PLÁGIO**;

10.6. A não observância dos itens acima poderá acarretar na devolução dos valores recebidos devidamente atualizados, além de outras sanções aplicáveis.

DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	28 de fevereiro de 2023
Formação para Professores	A definir
Inscrições	01 a 20 de março de 2023
Divulgação dos Projetos Aprovados	Até 24 de março de 2023
Entrega da Documentação Complementar	27 a 30 de março de 2023
Vigência da Bolsa	abril a dezembro de 2023
Envio do Relatório Parcial	Até 25 de agosto de 2023
Apresentação dos resultados no INOVA	De acordo com a Semana Nacional de Ciências e Tecnologias
Envio do Relatório Final	Até 14 de dezembro de 2023



PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA MUNICIPAL
– PICM ANEXO 1 – PLANO DE TRABALHO

	PLANO DE TRABALHO
TÍTULO DO PLANO	Deve refletir adequadamente a proposta do plano de trabalho apresentada
INTRODUÇÃO	Problema a ser trabalhado e justificativa (Inserir, ao final da introdução, três palavras chaves)
OBJETIVO GERAL	O objetivo geral deve resumir e apresentar a ideia central de um trabalho, descrevendo também a sua finalidade.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	• Objetivo A • Objetivo B • Objetivo C.
REFERENCIAL TEÓRICO	É um resumo do que já foi falado sobre o tema.
METODOLOGIA	É a parte em que é feita uma descrição minuciosa e rigorosa do objeto de estudo, bem como das técnicas utilizadas nas atividades de pesquisa.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	• Atividade A • Atividade B • Atividade C • ...? • ...?

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA MUNICIPAL –

PICM ANEXO 2 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS										
Atividades	Meses									
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
• Atividade A										
• Atividade B										
• Atividade C										
• ...										
•										
•										
•										
•										
•										
•										
•										
•										
•										
•										
•										

Paudalho/PE, ____ de ____ de 2023.



PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA MUNICIPAL – PICM-2023

ANEXO 3 – TERMO DE COMPROMISSO

DADOS DO ESTUDANTE					
CPF:	NOME COMPLETO:				
Data de Nascimento: ____/____/____	Identidade	Órgão Expedidor	UF	Data de Expedição ____/____/____	Celular (DDD)
Escola:				E-mail:	
Gestor Escolar:				E-mail:	
Nº da Agência/Banco			Nº da Conta Corrente		
DADOS DO ORIENTADOR(A)					
CPF:	Nome Completo:				
Instituição onde atua:				Telefone Institucional/Ramal:	
E-mail:				Celular:	
Nº da Agência/Banco				Nº da Conta Corrente	
DADOS SOBRE O PROJETO					
NOME DA SUBÁREA DO CONHECIMENTO:					
Título do Plano de Trabalho:					
PALAVRAS-CHAVE					
1	2		3		
Assumimos, neste ato, o compromisso de dedicarmos-nos às atividades acadêmicas e de pesquisa com o fim de cumprirmos os compromissos aqui acordados. Declaramos expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com os itens do Plano de Acompanhamento, abaixo relacionados. 1. Estar regularmente matriculado na Rede Municipal; 2. Executar o Plano de Trabalho, sob a orientação do pesquisador, com dedicação de 12 (doze horas semanais); 3. Elaborar e entregar à Comissão de Avaliação e Acompanhamento – CAA Relatórios com os Resultados Parciais e Finais da pesquisa, assim como o Relatório de Prestação de Contas, acompanhado com suas respectivas notas fiscais; 4. Apresentar os resultados durante o INOVA Paudalho 2023; 5. Devolver à Secretaria Municipal de Educação e Esportes os valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos; 6. Fazer referência ao apoio recebido quando da publicação dos trabalhos em decorrência das atividades apoiadas pela SEDUC; 7. A SEDUC poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a quaisquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos; 8. A concessão, objeto do presente instrumento, não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho.					
Assinatura do(a) orientador(a):				Data: ____/____/____	
Assinatura do(a) gestor(a) escolar:				Data: ____/____/____	
Assinatura do(a) bolsista:				Data: ____/____/____	
Para uso da Comissão de Avaliação e Acompanhamento				Data de Início ____/____/____	Data de Término ____/____/____

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA MUNICIPAL – PICM ANEXO 4 – AUTORIZAÇÃO DOS PAIS
OU RESPONSÁVEIS PARA PARTICIPAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGENS DE MENORES NO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA MUNICIPAL – PICM 2023**

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ (pai, mãe ou tutor),
responsável legal pelo menor de idade _____ (nome completo do estudante), CPF
_____, regularmente matriculado no (a) _____ Ano/Fase, do Ensino
Fundamental/EJA no(a) Colégio/Escola _____
_____, localizado(a) no município de Paudalho/PE, **AUTORIZO** a participar como
bolsista do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PICM-2023), assim
como, que fotos e/ou filmagens que incluam meu / minha filho(a) sejam produzidas e utilizadas pela equipe
da Secretaria Municipal de Educação e Esportes - SEDUC, para fins pedagógicos e de divulgação como:
em sala de aula, trabalhos científicos, informativos, encartes, folders, jornais internos e/ou semelhantes a
sites de notícias, blog, instagram, facebook ou demais redes sociais e de comunicação.

Declaro, ainda, estar ciente de que a bolsa do Programa PICM tem caráter transitório e não gera vínculo
empregatício e que as imagens serão utilizadas apenas para fins pedagógicos na divulgação das
atividades e conclusão do projeto e não comerciais, resguardadas as limitações legais e jurídicas.

Por ser verdade, firmo a presente autorização sob as penas da Lei e confirmo a veracidade dessa
autorização.

Nome: _____

CPF: _____

Grau de Parentesco: () Pai () Mãe () Tutor () Responsável

Legal Endereço completo: _____

Telefone de contato (com DDD): _____

(Assinatura do responsável)

Paudalho/PE, _____ / _____ / 2023.

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA MUNICIPAL – PICM
ANEXO 5 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Título do Projeto: _____

Professor(a) Orientador(a): _____

Aluno(a) Bolsista: _____

Data da Compra	Empresa/Estabelecimento	Valor

Obs.: O documento acima apresentado, deverá ser devidamente preenchido e acompanhado do(s) respectivo(s) comprovante(s)/nota(s) fiscal(is) original(is).